

**EDITAL N.º 30 - TRE/ZE041**

O Doutor ALDRIN DE OLIVEIRA RUSSI, MM. Juiz desta 41ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, que abrange os municípios de Brasilândia e Santa Rita do Pardo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram processadas mudanças na composição das mesas receptoras de votos que passaram a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados:

Município: 90450 - BRASILÂNDIA

Local de Votação: 1090 ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR HOFFIG

Seção: 08

Função Eleitoral: 2º MESÁRIO

Substituído: RAFAEL ROMERO GENIZE 310011560167

Substituto: PATRICIA FERREIRA DA ROCHA 014681061945

Local de Votação: 1023 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO

Seção: 54

Função Eleitoral: SECRETÁRIO

Substituído: HIGOR RUAN DE OLIVEIRA 026516801929

Substituto: RAFAEL ROMERO GENIZE 310011560167

Dado e passado nesta cidade de Brasilândia, na data da assinatura eletrônica. Eu, Luciano Aparecido Infante Rodrigues, Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente, assinado pelo MM. Juiz Eleitoral.

ALDRIN DE OLIVEIRA RUSSI

Juiz Eleitoral